



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 09 DE 07 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 41/2020 da Unidade de Fomento (Processo SEI nº 0040500016.000942/2020-17) e CI nº 05/2020 (Processo SEI nº 0040500022.000809/2020-73) da Unidade de Prestação de Contas, que relacionam os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como “sujeitos a Tomada de Contas Especial”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **02 (dois)** processo de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e bolsas relacionados abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-0709-2.10/14	Laís Ludimila de Albuquerque Nerys
02	APQ-1086-3.06/15	Maurício Alves da Motta Sobrinho

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especiais e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente FACEPE

Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 09/04/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no



art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6205029** e o código CRC **DB467041**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3182-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 68

Poder Executivo

Recife, 14 de abril de 2020

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIAS - GAB

Nº 09/2020. Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílios financeiros relacionado. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 68

Poder Executivo

Recife, 14 de abril de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VY7E9ESXCM-STDx0K7SH0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VY7E9ESXCM-STDx0K7SH0-P2TH9ZW2VI

